



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 1

### LEI Nº 471/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a aquisição de vacinas contra o novo Coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 1º., da Lei Federal n. 14.125, de 10 de março de 2021, fica o Município autorizado a adquirir vacinas contra o novo Coronavírus (Sars-CoV-2) para a imunização de seus cidadãos.

**Parágrafo único.** Nos critérios de vacinação e de prioridades das pessoas a serem vacinadas, com os imunizantes adquiridos através da presente Lei, deverão ser observados os critérios previstos no Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a adquirir os referidos imunizantes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, e/ou através de outro Consórcio Público que o Município já seja consorciado.

**Par. 1º** - O Município autoriza a contratação dos imunizantes pelo Consórcio Público nos termos da Lei Federal n. 13.979/2020 e suas alterações, bem como dos custos relativos ao transporte, armazenamento e segurança das vacinas, até a efetiva entrega ao Município.

**Par. 2º** - Fica o Consórcio Público autorizado a formalizar (LOI – *letter of intention*), carta de intenção de compras dos imunizantes, junto a fornecedor (es), ficando a efetivação da aquisição, e das cláusulas respectivas, à prévia aprovação destas pelo Conselho Deliberativo do Consórcio Público.

**Art. 3º** - Fica o Município autorizado a constituir garantias ou contratar seguro privado, nacional ou internacional, em uma ou mais apólices, para a cobertura dos riscos referentes à responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento da presente lei, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de abril de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 2

### LEI Nº 472/2021

**SÚMULA:** Revoga a Lei Municipal nº 257/2013 datada em 04 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº. 257/2013, datada em 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a eleição de diretores das Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Os Diretores das instituições educacionais serão nomeados pelo Prefeito, observadas as disposições concernentes constantes na lei nº 170/2010.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de abril de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 3

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2018

(Ref. Pregão Presencial nº. 026/2018).  
Seqüência do Apostilamento = 015/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ELAINE DA SILVA REIS - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA MINAS GERAIS, Nº 122, CENTRO, NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.059.700/0001-75.

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do contrato administrativo de prestação de serviços Nº. 094/2018 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2018, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente da correção monetária, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor Atual	Índice Aplicado % INPC (IBGE)	Valor Atualizado
001	<b>PRÓTESES DENTARIAS REMOVÍVEIS PARCIAIS MANDIBULAR E MAXILAR BILATERAIS</b> PRÓTESES DENTARIAS REMOVÍVEIS PARCIAIS MANDIBULAR E MAXILAR BILATERAIS COM ARMAÇÃO EM LIGA METÁLICA FUNDIDA, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM RESINA ACRÍLICA, COM DUREZA SUPERFICIAL QUE CONFIRA RESISTÊNCIA AO DESGASTE QUÍMICO E POR ATRITO MASTIGATÓRIO, COM VARIEDADE DE TONS E TAMANHOS COMPATÍVEIS A INDICAÇÃO CLÍNICA E ESTABILIDADE DE COR E BRILHO QUE MANTENHA LONGEVIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL DA PRÓTESES DENTARIA.	RS 300,00	5,197890%	RS 315,59
002	<b>PRÓTESES TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR</b> PRÓTESES TOTAL MANDIBULAR E MAXILAR EM RESINA CRÍLICA, COM DUREZA SUPERFICIAL QUE CONFIRA RESISTÊNCIA AO DESGASTE QUÍMICO E POR ATRITO MASTIGATÓRIO, COM VARIEDADE DE TONS E TAMANHOS COMPATÍVEIS A INDICAÇÃO CLÍNICA E ESTABILIDADE DE COR E BRILHO QUE MANTENHA LONGEVIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL DA PRÓTESES DENTARIA.	RS 150,00	5,197890%	RS 157,80

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 06 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Elaine da Silva Reis  
ELAINE DA SILVA REIS - ME  
CONTRATADA

Priscila da Silva de Souza  
Fiscal de Contrato

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 4

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 032/2020).  
Seqüência do Apostilamento = 016/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.121.920/0001-63.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Rancho Alegre; Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável, consulta ao segundo colocado e deferimento do Prefeito;

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor Atual	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
001	ÁLCOOL ETÍLICO ( TEOR ALCOÓLICO 70%) Álcool Etílico ( Teor Alcoólico 70%) embalagem de 1 litros	R\$ 3,49	75%	R\$ 6,10

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Maryvone Aparecida Peron Buosi  
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

Lígia Maria Rett Fonseca  
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Mauro Aparecido da Silva  
Gestor da Ata de Registro de Preços



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 5

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 006/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2020

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalações e manutenções de diversos aparelhos **CONDICIONADORES DE AR**, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.416,26 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 23 de Abril de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 23 de Abril de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/04/2021.

Rancho Alegre - PR, 06 de Abril de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 6

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO Nº. 007/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com duração da contratação por 12 meses, com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 217.717,20 (duzentos e dezessete mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 26 de Abril de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 26 de Abril de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/04/2021.

Rancho Alegre - PR, 06 de Abril de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 7

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 008/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de carga de oxigênio e aparelho fluxômetro + válvula reguladora, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 335.131,80 (trezentos e trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 27 de Abril de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 27 de Abril de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/04/2021.

Rancho Alegre - PR, 06 de Abril de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 8

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 009/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.443,70 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 28 de Abril de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 28 de Abril de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 06/04/2021.

Rancho Alegre - PR, 06 de Abril de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 9

### OITAVO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	<b>JOSE ADILSON MARIQUITO FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.292.744/0001-01 de RANCHO ALEGRE - PR.</b>

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 06 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ligia Vieira Costa Silva  
Presidentes da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Eliton Antonio Ozetta  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Letícia Santana Marques  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 10

### NONO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68 de LONDRINA - PR.

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidentes da Comissão  
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

Letícia Santana Marques  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 11

### DÉCIMO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	<b>MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MEDICA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.594.030/0001-58 de PRESIDENTE PRUDENTE - SP.</b>

Visto que as Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

Letícia Santana Marques  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 12

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 05 e 06 de Abril de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

**OBJETO:** Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

#### PROponentes Credenciados:

- JOSE ADILSON MARIQUITO FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.292.744/0001-01 de RANCHO ALEGRE - PR.

HOMOLOGADA EM: 07/04/2021.

Rancho Alegre, 07 de Abril de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 13

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 07 e 08 de Abril de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

**OBJETO:** Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

#### PROPONENTES CREDENCIADOS:

- CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.568.811/0001-68 de LONDRINA - PR.

HOMOLOGADA EM: 08/04/2021.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

---

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 14

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 07 e 08 de Abril de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

**OBJETO:** Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

#### PROponentes Credenciados:

- MARIA JULIA LIMA SEOLE CLINICA MEDICA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.594.030/0001-58 de PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

HOMOLOGADA EM: 08/04/2021.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

---

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 15

### TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 016/2018

(Ref. Pregão Presencial Nº 002/2018).  
Seqüência do Aditivo = 015/2021

Termo Aditivo do Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO ROBERTO MOREIRA-ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.840/0001-73, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.912.821-1, inscrito no C.P.F. sob nº. 038.364.399-64, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, CEP- 86.300-000.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 041/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente protocolado sob o nº 135/2021 em 24/03/2021 e Ofício nº 044/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente protocolado sob o nº 349/2021 em 30/03/2021 e previsão no Contrato Administrativo nº. 016/2018 – “CLÁUSULA SEXTA” e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 016/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 016/2018, sendo a sua vigência válida até 19/06/2021, e valor atual de **R\$ 162.421,50 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, referente a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original de R\$ 54.140,50 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), que equivalem a R\$ 13.524,44 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), que juntamente com o valor atual perfazem o valor total de R\$ 175.945,94 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), ficando inalterado o prazo final - 19/06/2021.**

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 06 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Moreira  
PAULO ROBERTO MOREIRA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Michely Nunes da Silva  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Layse de Lima Camargo  
Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 16

### AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.**

**OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento para a Contratação de Serviços de Profissionais Especializados para compor a Equipe Técnica da Assistência Social, conforme determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS, através da Resolução CNAS Nº 017 de 20/06/2011, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: À partir das 08:00 horas dia 12 de Abril de 2021.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em até 02 dias úteis após o protocolo dos envelopes, ou quando a Comissão Permanente de Licitação puder se reunir.**

**LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, e Portal Transparência do Município - Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br).**

**INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311**

**E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).**

**\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**EMISSÃO: 07/04/2021.**

**Rancho Alegre - PR, 07 de Abril de 2021.**

**Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 17

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição detalhada do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	<p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p> <p>Descrição sumaria presta serviços de âmbito social, individualmente e /ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos, do serviço social. Descrição detalhada Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual. Programa a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, médico e outros, através das análises dos recursos e das carências socioeconômicas dos indevidos da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento. Planeja, executa e analisa pesquisas socioeconômicas Dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento, planeja, executa e analisa pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.</p> <p>Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível. Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.</p>	01	12 meses	R\$ 2.396,64	R\$ 28.759,68



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 18

	Realiza estudos e elabora relatórios sociais. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, principalmente nas secretarias de saúde e assistência social. Realizar estudo de caso, para a liberação do de benefício eventual através do parecer social. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.				
	<b>PSICÓLOGO (A)</b>	01	12 meses	R\$ 2.377,63	R\$ 28.531,56
	INSCRIÇÃO REGULAR NO CONSELHO REGINAL DE PSICOLOGIA.				
02	PARA ATUAÇÃO NO CRAS E ORGÃO GESTOR COM A FINALIDADE DE: Acolher famílias, participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas; Desenvolver e coordenar oficinas de diferentes (artesanato, capoeira e etc); Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social;  Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social; Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade. Não havendo creas no municio as demais de maior complexidade são executadas no órgão gestor, havendo a necessidade de atuação do profissional para: Como destacado anteriormente, as demandas de maior complexidade são mais emergenciais e são desenvolvidas na tentativa de se evitar a recorrência de, seja ela qual for, negligência, violência e etc. Portanto, o psicólogo pode e deve:  Ouvir; Acompanhar; Orientar indivíduos e famílias em situações já comprovadas de risco, como descritas e exemplificadas anteriormente; Promover grupos de apoio entre, por exemplo, mulheres que sofreram algum tipo de				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 19

	violência, com o objetivo de acolher essas pessoas, de modo que elas consigam retomar seus hábitos e colaborar com outras pessoas que, por ventura, possam passar por situações parecidas. ]CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.				
03	<p><b>ORIENTADOR SOCIAL</b></p> <p>Função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014.</p> <p>O orientador social é o profissional atuante na área educacional e tem como principal objetivo a execução de trabalhos sociais e educativos com jovens e seus familiares. Entre suas atribuições gerais, está a prestação de informações às famílias daqueles que se beneficiam dos programas para os quais foram contratados. Além disso, podem mediar processos em grupo nos quais executam serviços de fortalecimento e convivência. O orientador social atua em projetos que envolvem crianças e adolescentes, na sua maioria, inseridos em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, sua rotina diária inclui tarefas como:</p> <p>realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas); participação em reuniões de planejamento e atividades; avaliação do trabalho com a equipe envolvida; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.</p>	02	12 meses	R\$ 1.465,14	R\$ 35.163,36
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 92.454,60</b>

**PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 20

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2021.

Inexigibilidade nº 009/2021

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação da Empresa ANA CLARA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.381.227/0001-71, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 5 (Veterinário (a), com carga horária 20 horas semanais) do Edital de Chamamento nº 001/2020, para os próximo 12 meses, a contratação dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.**

O Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os fatos informados pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico;

DECIDO

**Revogar o processo de Inexigibilidade nº 009/2021, por razões de oportunidade e conveniência, com fulcro no art. 49, "caput", da lei Nº 8.666/93, referente à Contratação da Empresa ANA CLARA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.381.227/0001-71.**

PUBLIQUE- SE.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Ed. nº 491

PÁG. 21

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da profissional de Enfermagem NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 02 - Profissional em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.36.00.00 CONTA DE DESPESA: (3180 - 303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 31/03/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 07/04/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/04/2021

### ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

#### Referente a processo administrativo nº. 036/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da profissional de Enfermagem NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 02 - Profissional em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02	R\$ 34.213,08

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

Eliton Antonio Ozetta  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **07 de Abril de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021**

**OBJETO:** Contratação da profissional de Enfermagem NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 02 - Profissional em Enfermagem, do Edital de Chamamento nº 001/2020, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas, para atender a demanda na Unidade Mista de Saúde, para os próximos 12 meses, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02;

**VALOR:** R\$ 34.213,08 (trinta e quatro mil duzentos e treze reais e oito centavos), para os próximos 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.851,09 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), sendo pagos conforme Edital do Chamamento Público Nº 001/2020;

HOMOLOGADA EM: 08/04/2021.

Rancho Alegre, 08 de Abril de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito